

[Signature]
-PORTARIA Nº 669-

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Boruna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Readaptar o Sr. Dr. JOÃO PINTO ANTUNES, no cargo de, ADVOGADO, na forma do art. 2º da Lei nº 618, de 31 de agosto de 1967 e atribuir-lhe a função gratificada F.G. 2, de conformidade com o disposto no art. 7º e respectivo Anexo 2 da mesma lei, a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Boruna, 28 de setembro de 1967.

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 dias do mês de setembro de 1967.

[Signature]
Colombi

-Diretor Geral da Secretaria-
substituto.

FICHA SEM
EFEITO